

RELATÓRIO DE AUDITORIA	
Ordem de Serviço:	O.S 59-D/2018/CGM_AUDI
Unidade Auditada:	Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP
Período de Realização:	05/07/2018 a 18/10/2018

SUMÁRIO EXECUTIVO

Sr. Coordenador,

Este relatório apresenta o resultado da auditoria referente à **Ordem de Serviço 059/2018 /CGM_AUDI**, cujo escopo delimita-se a verificar a análise da execução dos contratos de serviços referentes à aquisição de urnas e caixões, serviços de traslado funerário e serviço de limpeza e conservação predial.

Durante a realização dos trabalhos principais, contudo, esta Equipe de Auditoria apurou outros fatos passíveis de atenção e verificação, especificamente as condições das instalações dos cemitérios visitados. As visitas realizadas resultaram no documento “SA Final OS 59-D”, encaminhado ao Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

Foram visitados os seguintes locais, nas respectivas datas:

Unidade	Data da Visita
Vila Formosa	16/08/2018
Penha	
Araçá	21/08/2018
Santana	
São Pedro - Crematório e Cemitério	30/08/2018
Parelheiros	

Do resultado do trabalho, destacam-se as seguintes constatações:

CONSTATAÇÃO 001 – Falta de destinação apropriada para os restos mortais provenientes de exumação

Esta Equipe de Auditoria constatou a existência de grande estoque de restos mortais provenientes de exumações sem identificação adequada e armazenado em local impróprio.

CONSTATAÇÃO 002 – Falta de segurança nas dependências do SFMSP

Furtos e roubos são relatados com frequência por funcionários e usuários do SFMSP. Não há efetivo suficiente para a ronda de cemitérios.

CONSTATAÇÃO 003 – Falta de conserto do ossuário do cemitério Santana

Fortes chuvas destruíram o ossuário do cemitério Santana em janeiro de 2011 e até o presente momento o problema não foi solucionado.

O detalhamento das ações executadas nesta auditoria está descrito nos anexos deste relatório, a saber:

Anexo I – Descritivo; e

Anexo II – Escopo e Metodologia.

Informada sobre os problemas encontrados, o SFMSP manifestou suas justificativas por meio do **Ofício nº 535/FMS/2018**. Frente às constatações e à resposta da Unidade, esta equipe de auditoria conclui os trabalhos com a Análise dos fatos e as respectivas Recomendações.

São Paulo, 16 de janeiro de 2019.

ANEXO I - DESCRITIVO

CONSTATAÇÃO 001 - Falta de destinação apropriada para os restos mortais provenientes de exumação.

Um dos grandes problemas verificados pela Equipe de Auditoria durante a visita ao Cemitério Vila Formosa foi a falta de destinação adequada aos restos mortais provenientes de exumação. No local, existiam incontáveis embalagens plásticas contendo ossos, sendo que estavam identificadas somente com inscrições feitas “à mão” nos próprios sacos, sem qualquer etiqueta de identificação (figura 01).

À época da visita, as ossadas ocupavam três cômodos no cemitério. Um deles, conforme relato dos funcionários, possuía um “andar abaixo”, no subsolo, que já estava lotado. O andar visível (figura 02), por sua vez, já não aparentava ter mais capacidade para receber novas ossadas. Devido à lotação, a sala que antes era destinada às ferramentas utilizadas pelos coveiros estava sendo ocupada como depósito das ossadas (figura 03).



Figura 01 – Sacos contendo restos de exumação (Vila Formosa)



Figura 02 – Depósito lotado (Vila Formosa)



Figura 03 – Antiga sala de ferramentas ocupada (Vila Formosa)

Conforme é possível verificar na figura 03, a falta de espaço para acondicionamento adequado prejudica o controle dos restos mortais estocados quanto a sua correta identificação. A Equipe de

Auditoria também notou, no chão do local, um segmento de osso, sem identificação, e sem possibilidade de confirmar, de pronto, a que ossada pertence.

Segundo informações sobre o procedimento de exumação, constantes do *site* do SFMSP (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/servico_funerario/como_proceder/exumacao/index.php?p=3548), em setembro de 2018, “*para sepultados nos cemitérios municipais em Quadra Geral - Terra ou Gaveta, quando a exumação não for requerida pela família em até 30 (trinta) dias após o prazo regular, o procedimento será efetuado conforme a necessidade de uso do espaço para novos sepultamentos. Assim, os ossos (despojos) serão devidamente identificados e colocados em refunda e/ou possível acondicionamento em um ossuário geral/comunitário*” (Artigo 42, §único, ATO 326).

Nota-se que a legislação não está sendo observada, pois há falha na identificação dos “despojos”. Além disso, a “refunda” não parece ser o método escolhido para acondicionamento dos ossos exumados. Os sacos contendo os ossos não estão recebendo a destinação correta, pois não há um ossuário disponível atualmente para recebê-los, mas tão somente instalações improvisadas.

A seguinte informação também consta do supracitado *site*: “*passados três anos (para adultos) e dois anos (para crianças até 06 anos) da data de sepultamento, o parente mais próximo do(a) falecido(a) pode requerer a exumação*” (Decreto Estadual nº16.017/80, artigo 551). Caso o requerimento não seja realizado, a exumação é realizada “de ofício” pelo SFMSP. Na administração do cemitério Vila Formosa o seguinte informativo estava disponível para distribuição:

<p>QUADRA: _____ TERRENO: _____ NOME: _____ SALA: _____ HORARIO: _____ A T E N Ç Ã O: PRAZO Adultos - <u>EXUMAÇÃO</u> 3 anos e menores de 6 anos, 2 anos. O S.F.M.S.P. <u>NÃO</u> <u>ENVIA AVISO PARA VIR EXUMAR.</u> JARDINAGEM é serviço contratado pela família diretamente com os jardineiros que são autônomos cadastrados no S.F.M.S.P. para prestarem esse serviço. (SOLICITE O CRACHÁ) em Quadra Geral deste Cemitério só serão emitidos: Jardim com altura máxima de 20 cm, 0,90 e largura e 2,00 de comprimento. Lápide de Identificação 30 x 30 Veleiro <u>É proibido o plantio de plantas altas</u> <u>ORRINHEIROS, AZALÉIAS, PINGO DE OURO</u> <u>São proibidos adornos como Cruzes, Imagens</u></p>
<p>Figura 04 – Informativo sobre o serviço de exumação</p>

As famílias, conforme o informativo, não são comunicadas sobre o momento da exumação. A falta de comunicação por parte do SFMSP pode contribuir para que muitas ossadas não sejam requeridas pelos familiares, gerando um estoque incompatível com a capacidade espacial do cemitério.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Cemitério Vila Formosa I

Referente à destinação apropriada dos restos mortais provenientes de exumação, informamos que o cemitério Vila Formosa I, por se tratar de cemitério jardim (Quadra Geral Terra), as exumações ocorrem 3 (três) anos após o sepultamento para adultos e 2 (dois) anos após o sepultamento para criança até 6 (seis) anos de idade e caso a família não faça o requerimento para a referida exumação, o SFMSP providencia a exumação, ensaca os despojos, identifica-o através de descrição dos dados do falecido em uma etiqueta de poliestireno, lacra o saco de exumação e “refunda-o” na mesma sepultura que foi exumado para que acima possa ser utilizado para outro sepultamento, conforme prevê o § único do artigo 42º do Ato 326/32 “Si o não fizerem serão os restos mortais enterrados no mesmo lugar, abaixo de 1,55 marcado no art. 32.º, com a profundidade suficiente para, acima deles, se fazerem novos enterramentos.”

Informamos que o procedimento acima descrito está sendo observado e executado, todavia o artigo prevê para os casos de sepultamento na Quadra Geral e exumação.

Informamos ainda que o sistema de etiqueta de poliestireno para identificação foi adotado há aproximadamente 8 (oito) anos e os despojos provenientes de exumações anterior a 2010 eram identificados em etiquetas de papel colocadas em sacos plásticos transparentes, ação essa que com o tempo tendia a deteriorar e se perder as identificações, devido as ações naturais de hidrólise.

Entretanto, referente aos casos de desativação de ossários individuais (Ossário de Parede e/ou Galerias) os despojos são encaminhados para os Ossários Gerais, podendo ser containers ou edificação específica para acondicionar os despojos provenientes das desativações das galerias, conforme imagens 01 e 02.

Imagem 01 – Ossário Geral para acondicionar os despojos provenientes das desativações das Galerias – Vila Formosa I	Imagem 02 – Containers para acondicionar os despojos provenientes das desativações das Galerias – Vila Formosa I.
	

Cemitério Vila Formosa II

O Cemitério de Vila Formosa II possui maior dificuldade para acondicionar os despojos provenientes das desativações das galerias, pois os “ossários gerais” estão com suas capacidades esgotadas. Porém, as ossadas provenientes das exumações usam o procedimento de “refunda”, descrito na justificativa da Unidade do Cemitério Vila Formosa I, pois essas ossadas não tem o mesmo destino das ossadas que foram objeto das desativações das galerias.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS:

Cemitério Vila Formosa II

A solução para essa dificuldade seria a autorização para cremação das ossadas provenientes dos ossários gerais, o qual os familiares não requereram a exumação de seus entes falecidos. Sendo assim, o Departamento está em fase de análise de prioridades para cremações de ossadas que estão acondicionadas em ossários gerais de todos os cemitérios, após a análise será solicitado junto ao Tribunal de Justiça autorização para as devidas cremações.

Prazo de Implementação

Respeitando as prioridades, tendo em vista que totalizando as ossadas que estão acondicionadas nos ossários gerais de todos os cemitérios municipais ultrapassam 70.000 (setenta mil), e considerando a capacidade de cremação é limitada, uma vez que possuímos 4 (fornos) crematórios que atende a demanda de cremação de corpos, entendemos que o prazo para conclusão para cremação de todas as ossadas provenientes de ossários gerais seja superior a 5 (cinco) anos.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA:

Em que pese o Cemitério de Vila Formosa I, conforme relatado na resposta encaminhada a esta Equipe de Auditoria, possuir local apropriado ao acondicionamento dos despojos provenientes das exumações, a situação encontrada no Cemitério Vila Formosa II é inadequada. Conforme detalhado na visita de campo (16/08/2018), os restos mortais estavam sem identificação apropriada e acondicionados em local indevido. Cabe ao SFMSP melhorar a identificação dos restos mortais em todos os cemitérios, para que a informação não se perca com decurso do tempo.

Tomando por base o verificado no Cemitério Vila Formosa II, a identificação precisa ser melhorada. Além disso, há a necessidade de se construir um novo local, apropriado, para acondicionar os despojos, enquanto não ocorre a destinação final destes.

Diante da quantidade de ossadas verificada no Cemitério Vila Formosa II, parece ser importante que o SFMSP faça modificações em sua metodologia, no sentido de comunicar aos familiares a ocorrência do processo de exumação, para que aqueles tomem as devidas providências relacionadas aos despojos de seus entes. Assim, quando da exumação, caberia à família o ônus de escolher o destino da ossada. No caso de incineração, a própria família autorizaria o

procedimento, o que contribuiria para a diminuição do estoque e evitaria a necessidade de autorização judicial para o processo.

O SFMSP, através de sua assessoria jurídica, deve buscar alternativas para a regulamentação dos procedimentos relativos aos processos de exumação. Conforme verificado, a legislação existente é antiga e não mais atende à demanda correspondente. Cabe ao SFMSP propor aos responsáveis a criação de nova legislação, que regule por definitivo a questão da exumação e incineração dos despojos, no sentido de comunicar aos familiares sobre a exumação e as possíveis consequências do seu não atendimento.

De pronto, deve o SFMSP, conforme a própria resposta da Unidade, realizar uma “força tarefa” para a identificação dos despojos existentes, para que a incineração dos mesmos seja autorizada pelo Poder Judiciário. O estoque existente configura, hoje, problema de saúde pública, pois não há a devida destinação dos restos mortais estocados. Além disso, faz-se necessário adquirir novos fornos crematórios/incineradores para atender à demanda existente e à futura.

RECOMENDAÇÃO 001

Recomenda-se que o SFMSP aprimore a identificação dos restos mortais e realize a construção de local apropriado para armazenamento destes.

RECOMENDAÇÃO 002

Recomenda-se que o SFMSP comunique às famílias quanto ao processo de exumação, a fim de que estas providenciem a destinação adequada aos despojos de seus entes.

RECOMENDAÇÃO 003

Recomenda-se a mudança na legislação existente, no sentido de regulamentar a exumação e cremação dos despojos conforme demanda atual.

RECOMENDAÇÃO 004

Recomenda-se a realização de uma “força tarefa” para identificação imediata das ossadas existentes, para que seja possível a comunicação às famílias e ao Poder Judiciário para apropriada destinação final dos despojos, qual seja, a incineração.

RECOMENDAÇÃO 005

Recomenda-se que a Unidade realize estudo de viabilidade com vistas a ampliação do número de fornos crematórios existentes no SFMSP e, posteriormente, proceda a efetiva ampliação caso seja viável.

CONSTATAÇÃO 002 - Falta de segurança nas dependências do SFMSP.

Em todos os cemitérios visitados, as queixas referentes à falta de segurança foram constantes. Segundo os funcionários do SFMSP, são recorrentes furtos e roubos, principalmente das placas e portões de bronze que adornam os jazigos.

No cemitério da Penha, por exemplo, os funcionários relatam que foram furtados objetos de toda ordem, como botijões de gás e pás. A situação gerou até um alerta dos funcionários aos criminosos:



Figura 05 – Aviso aos criminosos (Penha)

No Cemitério São Pedro foram observados moradores de rua nas calçadas do cemitério. Uma das funcionárias da empresa Carrara Serviços Ltda., responsável pela limpeza no local, relatou que é comum que os moradores de rua entrem no banheiro e roubem algum produto de higiene, por exemplo.

Conforme relato de funcionários das diversas unidades visitadas, não havia efetivo da Guarda Civil Metropolitana (GCM) fazendo rondas constantes nos cemitérios. A Equipe de Auditoria constatou a presença da GCM somente nos Cemitério Parelheiros e Cemitério Vila Formosa.

Vale ressaltar que, no caso de Parelheiros, segundo os funcionários, a unidade conseguiu a presença da GCM no local depois de assalto ocorrido há dois anos, no qual funcionários acabaram sendo amarrados durante a ação. Foi relatado, que após um ano pleiteando a presença da Guarda, devido à situação ocorrida, a unidade conseguiu aprovação para a melhoria da segurança no local.

Cumprir destacar que existe, na estrutura da Prefeitura de São Paulo, o cargo denominado “Guarda Municipal de Cemitérios do Serviço Funerário do Município de São Paulo”, conforme Lei nº 12.927, 24 de novembro de 1999. Segundo consta na legislação, existem 100 cargos de Guarda Municipal de Cemitérios NM-1 PP-III e 100 cargos de Guarda Municipal de Cemitérios QPG-1 PP-III, que seriam providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se dos candidatos certificado de conclusão de 2º grau completo ou equivalente e curso de formação específica de, no mínimo, 540 (quinhentos e quarenta) horas, realizado pela Guarda Civil Metropolitana.

Todavia, no parágrafo único do artigo 3º da referida lei, consta que, quando da vacância, os cargos com referência NM-1 são extintos. Tal fato pode ter contribuído para o baixo número de cargos ocupados atualmente.

Mediante análise da folha de pagamento do SFMSP, constante do Portal Dados Abertos (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/folha-de-pagamento-sfmsp>), referente ao mês de julho de 2018, foi observado apenas 20 funcionários ocupando estes cargos, conforme tabela a seguir:

QTD	EMPRESA	MES	ANO	NOME	CARGO	LOTACAO	ADMISSAO
1	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	VELORIO SAO LUIZ	05/01/2000
2	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	DIV.TEC.SEGURANCA	07/02/2000
3	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	RECURSOS HUMANOS	17/01/2000
4	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	DIV.TEC.SEGURANCA	27/12/1999

5	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	VELORIO ARACA	01/02/2000
6	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	DIV.TEC.SEGURANCA	02/02/2000
7	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	GUARDA CEMIT. FREGUESIA	03/01/2000
8	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	GUARDA CEMIT. LAGEADO	13/05/1986
9	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	AG.ARACA	07/02/2000
10	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	GUARDA CEMIT. FREGUESIA	28/12/1999
11	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	DIV.TEC.SEGURANCA	27/12/1999
12	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	DIV.TEC.SEGURANCA	07/01/2000
13	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	VELORIO Q.PARADA	01/12/1987
14	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	AGENCIA SVOC	31/01/2000
15	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	DIV.TEC.SEGURANCA	30/11/1987
16	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	FISCALIZACAO	30/12/1999
17	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	DIV.TEC.SEGURANCA	31/01/2000
18	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	DIV.TEC.SEGURANCA	06/01/2000
19	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	SUPERINTENDENCIA	10/01/2000
20	SFMSP	Julho	2018		GUARDA MUNIC.CEMIT.	GUARDA CEMIT. FREGUESIA	03/01/2000

Tabela 01 – Funcionários no cargo “Guarda Municipal de Cemitérios” (julho/2018)

Vale mencionar que em 05/07/2017, o Tribunal de Contas do Município (TCM), por meio de Acórdão proferido durante a 2.930ª sessão (extraordinária), no que tange ao Balanço Geral do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, referente ao exercício de 2014, determinou ao SFMSP:

*Acordam, ademais, à unanimidade, em **determinar** ao SFMSP:*

(...)

*5) **Aperfeiçoar e incrementar a parceria com a Guarda Civil Metropolitana para atuar ostensivamente na Guarda e Vigilância do Patrimônio dos Cemitérios Municipais**, tendo em vista que os números de roubos e violações de túmulos e gavetas demonstram, inequivocadamente, que o modelo atual dessa parceria é ineficaz. Como ilustração, podemos citar o Boletim de Ocorrência 1.356 de 07/Abril/2017, do Cemitério da Vila Maria na, lavrado no 6º Distrito Policial, onde consta a violação de 85 sepulturas entre 31/03 e 05/04/2017 – período de (6) seis dias. (Grifos Nossos)*

O baixo número de servidores da Autarquia exercendo a função contribui para a falta de segurança nos cemitérios, que ficam grande parte do dia sem a diligência necessária.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A Diretoria da Divisão de Segurança e Fiscalização destaca que os problemas vivenciados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo no que tange à segurança não são recentes, desafiando a Administração Municipal há anos.

Enfatiza o fato de os cemitérios municipais possuírem uma grande extensão territorial que, para efetiva segurança demanda número razoável de recursos humanos, sobretudo se se considerar os turnos e as programações de férias dos servidores responsáveis por essa tarefa.

Menciona, ainda, que na descrição do Programa de Proteção ao Patrimônio Público da Guarda Civil Metropolitana encontram-se os cemitérios, destacando a dificuldade de a Guarda Civil mobilizar efetivo operacional que atenda todas as necessidades de segurança desta Autarquia.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS:

Como meios de se buscar solucionar os problemas relativos à questão da segurança nas necrópoles a Diretoria de Segurança e Fiscalização propõe as seguintes medidas: utilização de cães adestrados, melhoria na iluminação, instalação de vigilância eletrônica por câmeras, levantamento da altura dos muros, catalogação fotográfica dos túmulos.

Com relação à utilização de cães adestrados para vigilância noturna, referida Diretoria destaca que a Guarda Civil Metropolitana possui um canil e especialistas que poderiam contribuir para implementação desse programa, ressaltando que para utilização dos cães há necessidade de alinhamento e aval da Secretaria de Prefeituras Regionais e Secretaria de Segurança Urbana.

Quanto à melhoria da iluminação, esta Autarquia protocolou, no Departamento de Iluminação – ILUME, no dia 13/11/2018, Ofício 504/FMS/2018, solicitando elaboração de estudo e planejamento destinado à incrementação da iluminação dos cemitérios, bem como manutenção preventiva dos pontos de iluminação já existentes e reparação de atuais avaria.

Também é digno de nota encontrar-se esta Autarquia envidando esforços para participação do projeto City Câmeras, objetivando a instalação de câmeras em todos os cemitérios, agências funerárias e crematório.

No que tange a proposta de levantamento da altura de muros deve-se destacar que tal plano deve ser tratado juntamente com o Departamento Técnico de Cemitérios. Merecendo destaque que a implementação dessas obras estão condicionadas à disponibilidade financeira, bem como a estrita observação de todas as formalidades legais. Ademais, deve-se atentar ao fato de que há necrópoles (muro do Cemitério da Consolação, por exemplo) que são consideradas patrimônio histórico, cuja intervenção deve ser precedida de autorização.

Com relação à catalogação fotográfica dos túmulos, a Divisão de Fiscalização ressalta que essa implementação deve-se de dar conjuntamente com a arquivologia da Secretaria da Cultura, o que deve ser objeto de tratativas desta Autarquia com aquela Secretaria. Ressalta a mencionada Divisão que a catalogação dos túmulos permitirá que os administradores dos Cemitérios saibam se houve ou não dano aos túmulos.

Prazo de Implementação

Como visto, a questão atinente à iluminação e instalação de câmeras de segurança já se encontram em andamento nesta Autarquia e, tão logo seja possível, desejamos dar concretude as melhorias no que tange à iluminação, bem como em relação ao projeto City Câmeras, devendo-se ressaltar que determinado prazo para implementação não depende unicamente deste Serviço Funerário.

Com relação a utilização de cães adestrados há a necessidade de se contatar a Secretaria de Segurança Urbana com o fim de verificar a disponibilidade de animais e adestradores, bem como verificar, junto aos demais órgãos municipais, quais são as formalidades que devem ser observadas para concretização dessa estratégia destinada à melhoria da segurança.

No tocante a elevação da altura dos muros e catalogação dos túmulos deve ser realizado estudo de viabilidade, sobretudo no que tange à disponibilidade financeira. Deve-se, ainda, atentar ao fato de se obter autorização junto aos órgãos competentes para qualquer intervenção que venha a ser feita em necrópoles que sejam consideradas patrimônio histórico.

De todo modo, registre-se que esta Autarquia envidará todos os esforços possíveis destinados à melhoria da segurança dos cemitérios municipais.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA:

O Plano de Providências apresentado pelo SFMSP é abrangente e adequado. Deve-se buscar o alinhamento imediato com as demais Secretarias responsáveis pelas diferentes ações, a fim de agilizar todo o processo de implantação das medidas.

Apesar da qualidade do plano apresentado, deve-se buscar analisar se o incremento do quadro de pessoal efetivo da Guarda de Cemitérios não seria uma alternativa viável e tempestiva, devido à urgência de se solucionar os problemas de segurança existentes.

O SFMSP poderia realizar um estudo dos possíveis benefícios trazidos pela ampliação do quadro de servidores de guarda própria, frente à impossibilidade de atendimento da demanda pela Guarda Civil Metropolitana. Além disso, o estudo poderia comparar os custos e os benefícios desta guarda, quando comparados às alternativas apresentadas no Plano de Providências.

RECOMENDAÇÃO 006

Recomenda-se que o SFMSP realize o alinhamento imediato das providências propostas com as respectivas Secretarias parceiras.

RECOMENDAÇÃO 007

Recomenda-se que o SFMSP realize estudo de viabilidade relativo à necessidade de ampliação do quadro de funcionários da Guarda de Cemitérios ou para possível contratação de empresa especializada em segurança.

CONSTATAÇÃO 003 - Falta de conserto do ossuário do cemitério Santana.

Conforme noticiado pela mídia, na data de 23/01/2011, as chuvas que atingiram a cidade de São Paulo ocasionaram o desabamento do muro do Cemitério Santana. Na queda, o muro atingiu os ossuários locais, que ficaram destruídos. Apesar de passados sete anos, a situação das gavetas encontradas durante visita à unidade, é a que se apresenta nas figuras 06 e 07 abaixo:



Figuras 06 e 07 – Ossuários destruídos pela queda do muro

Devido à destruição das gavetas, restos mortais acabaram sem identificação, o que ocasionou transtornos às famílias que utilizavam o local.

Conforme relato de funcionário do SFMSP, não havia verba suficiente para consertar o muro e os ossuários, tendo sido dada prioridade para a reconstrução do muro.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Realmente conforme relatado, devido as fortes chuvas que ocorreram em 2011 fez com que o muro do cemitério Santana desabasse e junto os ossários individuais de parede, naquela época o SFMSP providenciou a contratação de empresa para construção de forma emergencial e conforme informado por servidores que estiveram aqui à época, os ossários individuais não foram contemplados pelo fato de não haver verba suficiente para execução dos 2 (dois) serviços, sendo assim foi priorizado a reconstrução do muro.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS:

Reconstrução dos ossários que foram danificados devido a queda do muro em 2011. O serviço será executado após a aquisição de elementos vasados.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA:

Conforme relatado na Constatação acima, desde 2011, ano da queda do muro e do ossuário, nenhuma providência foi tomada em relação a este último. Passados sete anos, o ossuário encontra-se em ruínas e sem previsão de conserto. Não há um Plano de Providências tempestivo para solucionar o fato descrito na constatação. Não há menção de provável data de início da obra nem se foi solicitada verba orçamentária para tal ou previsão de demolição do que restou do antigo ossuário.

A atual situação do ossuário é de ruínas, o que pode ocasionar acidentes, pois a estrutura pode ruir a qualquer momento, devido a fatores meteorológicos.

RECOMENDAÇÃO 008

Recomenda-se ao SFMSP que defina qual solução dará para o problema constatado: se fará a demolição, construindo um novo ossuário, ou se reaproveitará a estrutura e a reformará. Além disso, recomenda-se definir um prazo para início e término da obra, com a respectiva previsão orçamentária.

CONSTATAÇÃO 004 - Falta de manutenção nas instalações do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

4.1 Banheiros

Na data de 16/08/2018, em visita ao Cemitério Vila Formosa, esta Equipe de Auditoria constatou problemas nos banheiros das dependências do Velório. Como é possível verificar na figura 08, constatou-se que, no banheiro para pessoa em cadeira de rodas, as lâmpadas estavam queimadas.

Para a utilização do banheiro, a equipe de limpeza improvisou um castiçal com vela, a fim de auxiliar na iluminação. Além da falta de luz adequada, verificou-se a falta do assento sanitário com elevação, próprio para pessoas com deficiência, e da alavanca na válvula de descarga (figura 09).

	
<p>Figura 08 – Banheiro para pessoa em cadeira de rodas – Lâmpadas queimadas (Vila Formosa)</p>	<p>Figura 09 – Banheiro para pessoa em cadeira de rodas – Vaso sem assento de elevação (Vila Formosa)</p>

No banheiro masculino, por sua vez, foram identificados problemas nas instalações sanitárias: a maior parte dos mictórios estava desativada (figura 10) e nos vasos sanitários não havia assentos (figura 11). As válvulas de descarga requeriam manutenção, cuja falta pode vir a ocasionar vazamentos e gastos de água desnecessários devido a sua antiguidade.



Figura 10 – Mictório do banheiro masculino (Vila Formosa)



Figura 11 – Vaso sanitário do banheiro masculino (Vila Formosa)

As janelas do banheiro também apresentavam avarias, o que configura um risco aos funcionários da limpeza, que podem sofrer algum tipo de acidente de trabalho ao tentar realizar o asseio destas. Este mesmo problema também foi identificado no banheiro feminino do Velório.



Figura 12 – Janelas do banheiro masculino (Vila Formosa)



Figura 13 – Janelas do banheiro feminino (Vila Formosa)

Quando da visita à Capela do Cemitério Vila Formosa, verificou-se que o banheiro para pessoa em cadeira de rodas estava sendo utilizado como depósito de material de limpeza (figura 14).

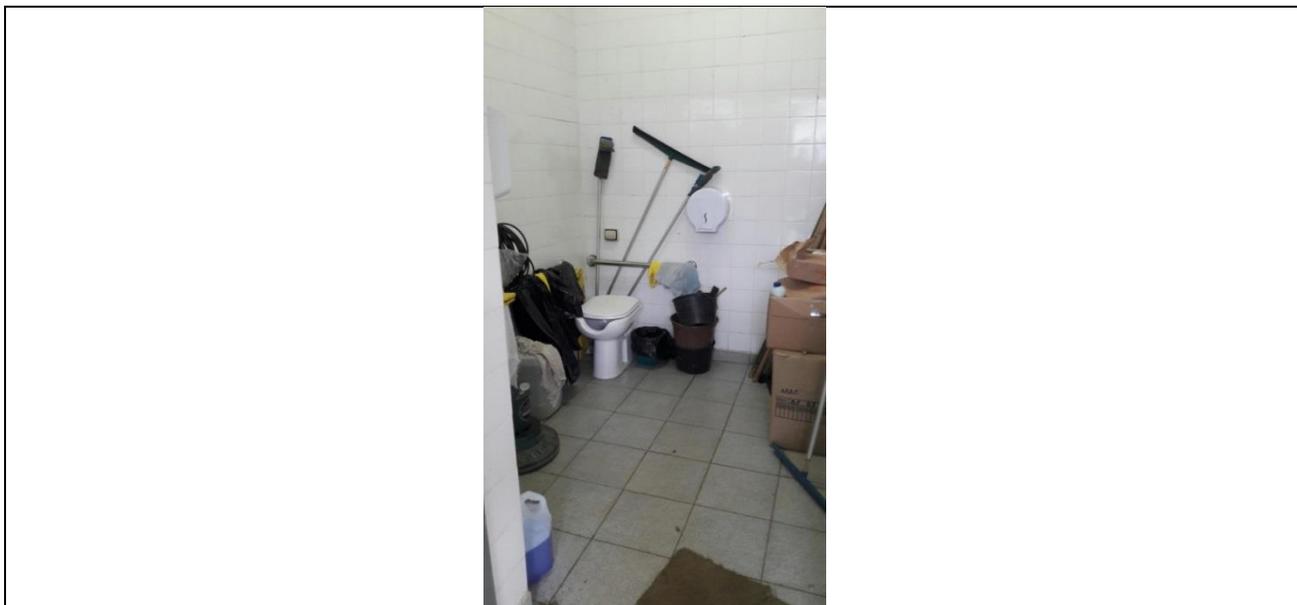


Figura 14 – Banheiro para pessoa em cadeira de rodas utilizado como depósito (Vila Formosa)

Na mesma data foi visitado o Cemitério Penha. Além dos problemas de higiene encontrados e já reportados na SA Final OS 59-A/2018, os banheiros verificados apresentavam falta de assentos sanitários (figuras 15 e 16) e válvulas de descarga sem manutenção (figura 16).

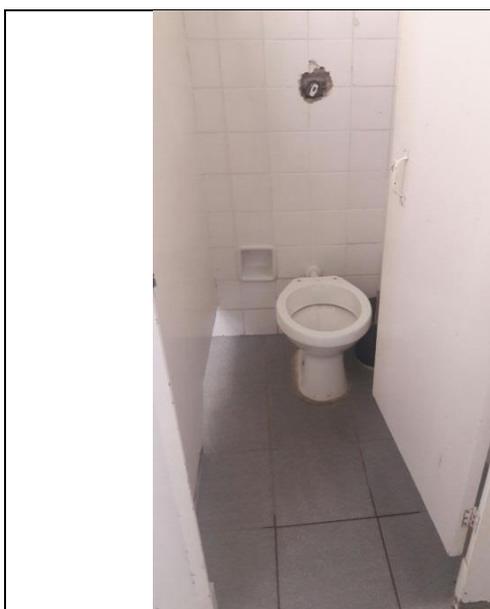


Figura 15 – Vaso sem assento sanitário e válvula sem manutenção (Penha)

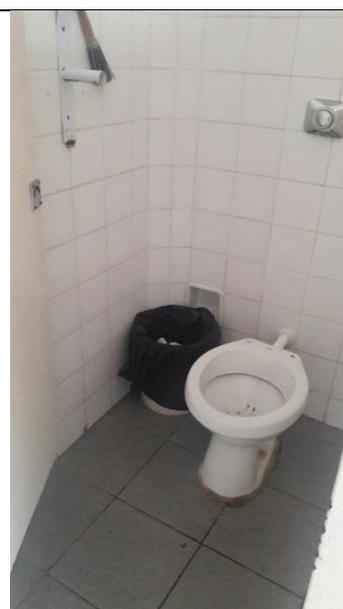


Figura 16 - Vaso sem assento sanitário (Penha)

Na visita realizada no dia 21/08/2018, ao Cemitério Santana, a Equipe de Auditoria também encontrou banheiros sem manutenção. No banheiro masculino do Velório, por exemplo, duas das três torneiras das pias estavam fora de uso (figura 17). E tanto no banheiro masculino quanto no feminino era recorrente a falta de assentos sanitários (figura 18).



Figura 17 – Banheiro masculino do velório (Santana)



Figura 18 – Falta de assento sanitário em vaso do banheiro feminino (Santana)

O banheiro destinado à pessoa em cadeira de rodas do Velório (figura 19), por fim, estava sendo utilizado como depósito de descartes. Segundo informações dos funcionários, as cadeiras de rodas ali acondicionadas estavam quebradas, aguardando substituição.



Figura 19 – Banheiro utilizado como depósito (Santana)

Já no Cemitério Araçá, visitado em 21/08/2018, os maiores problemas foram constatados no banheiro masculino da Capela. Destacamos que o banheiro feminino da Capela não pôde ser visitado, pois estava trancado e nenhum funcionário do cemitério soube informar onde estava a chave. Já o banheiro masculino estava aberto e em precárias condições de higiene (figura 20). Além disso, o teto do banheiro estava sem manutenção (figura 21), apresentando sinais de infiltração.

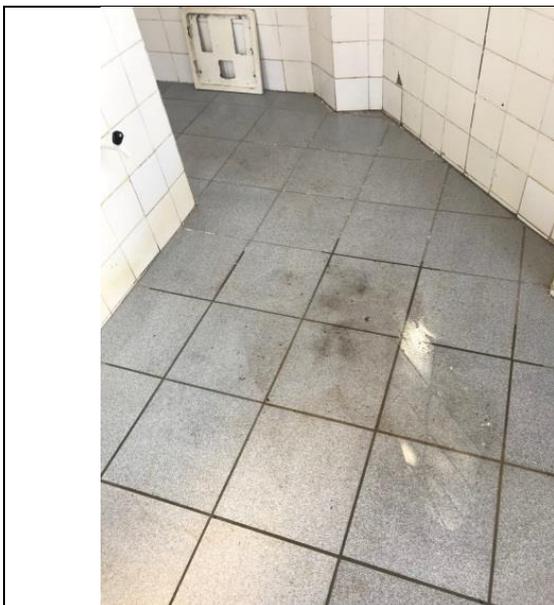


Figura 20 – Problemas de higiene no banheiro da Capela (Araçá)



Figura 21 – Teto do banheiro masculino da Capela (Araçá)

No Velório, por sua vez, foram encontrados problemas nas torneiras das pias dos banheiros femininos, como mostram as figuras 22 e 23 a seguir.



Figuras 22 e 23 – Torneiras sem manutenção (Araçá)

4.2 Capelas

As Capelas visitadas também apresentaram algum tipo de problema em suas estruturas. Na Capela do Cemitério Araçá (figuras 24 e 25), por exemplo, o teto estava com infiltrações e parte dele já havia desabado. Conforme relato dos funcionários, em dias de chuva não é possível utilizar a Capela para a realização de funerais.



Figuras 24 e 25 – Teto da Capela (Araçá)

A mesma Capela em análise também estava sendo utilizada, à época da visita, como depósito para materiais de construção, conforme mostra a figura 26.



Figura 26 – Sacos de cimento acondicionados no interior da Capela (Araçá)

Já no Cemitério Penha, a parede lateral da Capela (figura 27) apresentava sinais de infiltração e falta de manutenção.

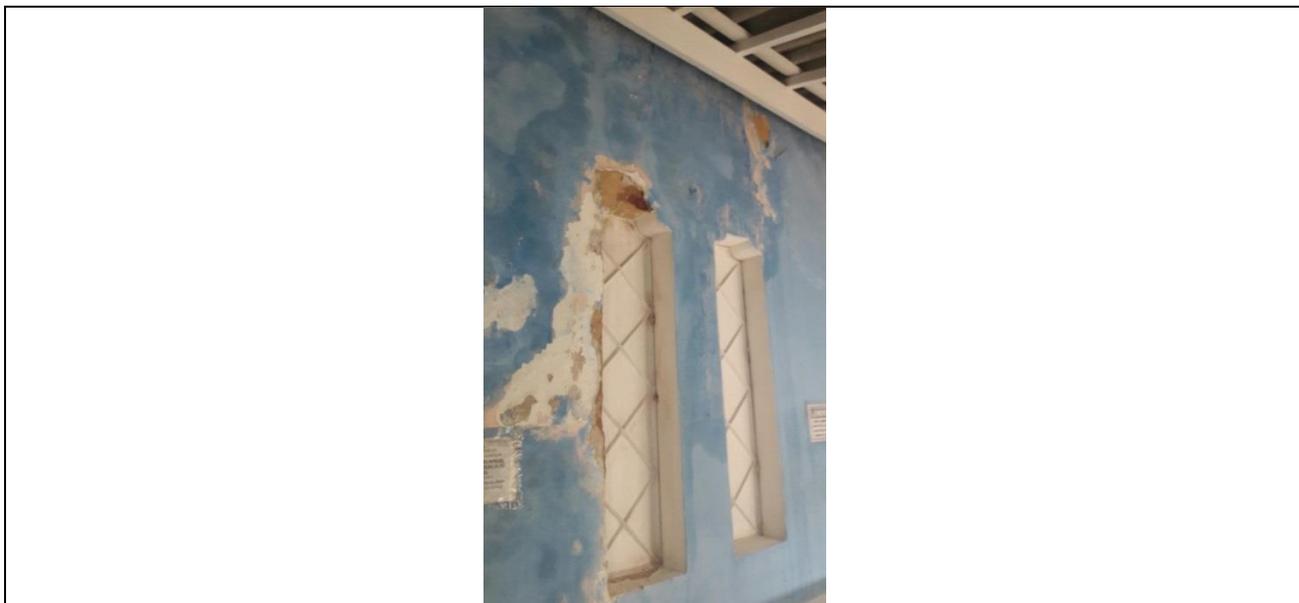


Figura 27 – Parede da Capela com infiltração (Penha)

4.3 Refeitórios

Outro problema levantado pela Equipe de Auditoria relaciona-se aos refeitórios utilizados pelos funcionários do SFMSP e pelos empregados das empresas terceirizadas. No cemitério Vila Formosa, parte do teto havia cedido (figura 28). Os funcionários relataram que, em dias de chuva, o refeitório fica alagado (figura 29).

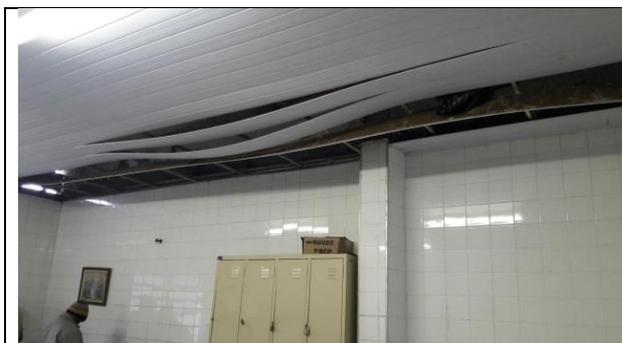


Figura 28 – Parte do teto do refeitório que cedeu (Vila Formosa)



Figura 29 – Falta de manutenção que acarreta alagamentos no refeitório (Vila Formosa)

4.4 Vestiários

Os locais utilizados pelos servidores do SFMSP como vestiário, nos diversos cemitérios visitados pela Equipe de Auditoria, apresentaram inúmeros problemas estruturais, como informam as constatações a seguir.

Os problemas estruturais mais relevantes foram identificados no cemitério de Vila Formosa. Dentre eles, destaca-se a condição do teto, que estava desabando, conforme figura abaixo:



Figura 30 – Teto do vestiário dos servidores do SFMSP (Vila Formosa)

Conforme figuras 31 e 32, as condições dos armários no vestiário utilizado pelos funcionários também estavam precárias:



Figuras 31 e 32 – Vestiário do cemitério (Vila Formosa)

O vestiário estava com iluminação precária e o banheiro disponibilizado para pessoas em cadeiras de rodas estava interditado (figuras 33 e 34).



Figura 33 – Falta de iluminação (Vila Formosa)



Figura 34 – Banheiro pessoa em cadeiras de rodas sem manutenção (Vila Formosa)

4.5 Instalações elétricas

Foram identificados, pela Equipe de Auditoria, problemas em instalações elétricas, que atrapalham o bom andamento dos serviços oferecidos pelo SFMSP. No Cemitério Vila Formosa, por exemplo, não havia local apropriado para recarregar os carros elétricos utilizados pelos servidores nas tarefas. Além de configurar um risco à integridade dos servidores, a falta de carregamento adequado (figura 35) acarreta danos aos carros e, assim, maiores gastos de manutenção.



Figura 35 – Local sem manutenção elétrica (Vila Formosa)

No Velório, por sua vez, foi identificada infiltração que prejudicou as instalações elétricas de uma das salas. É possível notar, analisando a figura 36, que ocorreu um princípio de curto circuito na tomada central. Tal fato expõe os usuários e os funcionários do SFMSP a riscos de choques ou até mesmo ocasionar incêndios nas dependências do local.



Figura 36 – Tomada circuitada (Vila Formosa)

No Cemitério São Pedro, por sua vez, foi identificada uma cabine de chuveiro com fiação elétrica aparente (figura 37). A exposição dos fios elétricos pode causar acidentes fatais.



Figura 37 – Cabine sem chuveiro e fiação elétrica aparente (São Pedro)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Cemitério Penha

Referente aos banheiros do cemitério Penha, realmente apresentavam falta de assentos sanitários, porém após ciência deste Departamento os assentos foram providenciados, conforme imagem 03, abaixo:

Imagem 03 - Assento sanitário banheiro – Cemitério Penha



Fonte: Cemitério Penha (28/11/2018)

Quanto à infiltração na parede da capela, informamos que ao constatar alguma necessidade de manutenção no cemitério ou crematório, o Administrador deve solicitar, através de SSM (Solicitação de Serviço de Manutenção) e encaminhar a Seção Técnica de Manutenção, que após visita in loco e uma breve avaliação da solicitação, o Chefe aciona uma das 3 (três) empresas contratadas para prestação de serviços de pequenos reparos para executarem o serviço solicitado, todavia, a referida solicitação somente foi providenciada recentemente e o Chefe da Manutenção está avaliando as prioridades para acionar a contratada.

Cemitério Vila Formosa I

Referente aos banheiros do Cemitério Vila Formosa I, informamos que o assento sanitário do banheiro PNE já foi providenciado, conforme imagem 04, e o mictório do cemitério Vila Formosa I está ativado, conforme imagem 05, bem como a troca da lâmpada que estava queimada.

Imagem 04 – Assento sanitário do banheiro PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) – Cemitério Vila Formosa I



Fonte: Cemitério Vila Formosa I (28/11/2018)

Imagem 05 – Mictórios ativado – Cemitério Vila Formosa I



Fonte: Cemitério Vila Formosa I (28/11/2018)

Cemitério Vila Formosa II

Referente à falta de iluminação devido a lâmpada queimada no banheiro de PNE do cemitério Vila Formosa II, informamos que as lâmpadas foram substituídas, conforme demonstra a imagem 06. Informamos, ainda, que os mictórios do banheiro masculino que estavam interditados passaram por manutenção e reparados para uso, conforme demonstra a imagem 07.

<i>Imagem 06 – Lâmpada substituída do banheiro PNE – Cemitério Vila Formosa II</i>	<i>Imagem 07 – Mictórios do banheiro masculino reparados e ativados – Cemitério Vila Formosa II</i>
	

Fonte: Cemitério Vila Formosa II (28/11/2018)

Fonte: Cemitério Vila Formosa II (28/11/2018)

Quanto às janelas que apresentavam avarias, a Seção de Manutenção providenciou os devidos reparos, desta forma não apresenta riscos de acidente de trabalho ao realizarem asseio, conforme demonstra a imagem 08.

<i>Imagem 08 – Janelas do banheiro masculino do velório consertadas – Velório Vila Formosa</i>	<i>Imagem 09 – Retirada de materiais que estavam depositados no Banheiro PNE</i>
	

Fonte: Cemitério Vila Formosa II (28/11/2018)

Fonte: Cemitério Vila Formosa II (28/11/2018)

Cemitério Santana

Referente aos banheiros do Cemitério Santana, a Equipe de Auditoria da CGM identificou que o banheiro feminino do Velório Santana não possuía assento sanitário, todavia o problema foi solucionado, conforme Imagem 10. Cabe salientar, que os banheiros dos velórios, por se tratarem de banheiros públicos, sofrem atos de vandalismos e furtos constantes, porém, sempre quando identificada a ausência dos assentos das bacias e porta sabão.

Quanto ao banheiro masculino do velório, a Equipe de Auditoria da CGM, informou que 2 (duas) das 3 (três) torneiras estavam fora de uso, entretanto, o banheiro masculino possui somente 2 (duas) pias com torneiras aptas ao uso, conforme demonstra a imagem 11.

Atinente ao banheiro PNE do velório Santana, que a Auditoria da CGM identificou que estava servindo de depósito de materiais, informamos que os materiais foram retirados e o referido banheiro está disponível para uso, conforme demonstram as imagens 12 e 13.

Imagem 10 – Reposição do assento de vaso sanitário do banheiro feminino – Cemitério Santana	Imagem 11 – Banheiro masculino do velório com 2 (duas) pias – Cemitério Santana
--	--



Fonte: Cemitério Santana (28/11/2018)

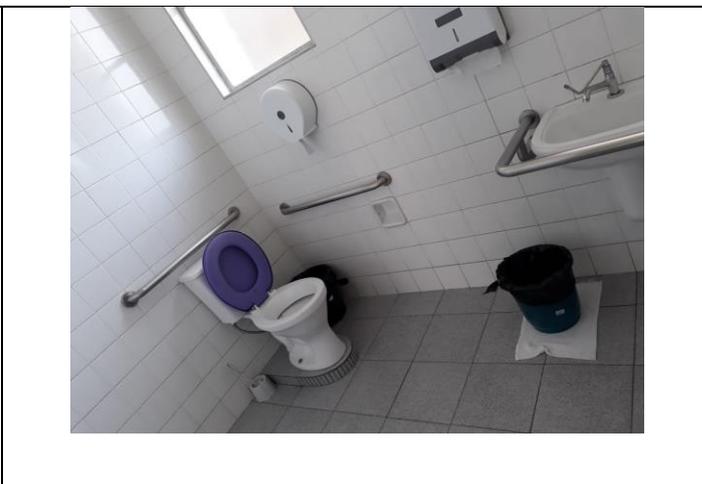


Fonte: Cemitério Santana (28/11/2018)

Imagem 12 – vista externa do banheiro PNE do velório após a retirada de materiais – Cemitério Santana	Imagem 13 – Vista interna do banheiro PNE do velório após a retirada de materiais – Cemitério Santana
--	--



Fonte: Cemitério Santana (28/11/2018)



Fonte: Cemitério Santana (28/11/2018)

Cemitério Araçá

Referentes aos problemas encontrados nas torneiras da pia do banheiro feminino do Velório foram corrigidos, conforme imagem 14. Quanto à utilização da capela do cemitério como depósito de materiais para construção, foi providenciada a devida retirada dos desses materiais, conforme demonstra a imagem 15.

Imagem 14 – Torneiras substituídas do banheiro feminino – Cemitério Araçá



Fonte: Cemitério Araçá (28/11/2018)

Imagem 15 – Vista da capela do araçá após a retirada dos materiais para construção – Cemitério Araçá



Fonte: Cemitério Araçá (28/11/2018)

Cemitério São Pedro

Conforme demonstram as imagens 16 e 17, a fiação que estava exposta foi isolada e inserida na caixa de conduíte, haja vista que o vestiário possui 2 (dois) chuveiros que estão aptos ao uso para atender os servidores plantonistas da necrópole.

Imagem 16 – fiação do banheiro isolada e inserida na caixa do conduíte – Cemitério São Pedro	Imagem 17 – fiação do banheiro isolada e inserida na caixa de conduíte – Cemitério São Pedro
	

Fonte: Cemitério São Pedro (28/11/2018)

Fonte: Cemitério São Pedro (28/11/2018)

PLANO DE PROVIDÊNCIAS:

Cemitério Penha

Referente às infiltrações nas paredes da capela do cemitério Penha, apontadas pela Equipe de Auditoria da CGM, temos a informar que está prevista para o ano orçamentário de 2019 uma reforma na referida capela que irá contemplar reparos no telhado, correções nas paredes com infiltração e pintura.

Cemitério Vila Formosa II

Referente ao teto do refeitório e do vestiário dos servidores do Cemitério Vila Formosa II que cedeu, está previsto a manutenção para o ano orçamentário de 2019.

Prazo de Implementação

Cemitério Penha

O prazo para conclusão das reformas previstas na capela do Cemitério é agosto de 2019, tendo em vista o plano de prioridades da Seção Técnica de Manutenção que abrange toda a Autarquia.

Cemitério Vila Formosa II

O prazo para conclusão das reformas previstas no teto do refeitório e do vestiário dos servidores do Cemitério Vila Formosa II é maio de 2019.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA:

O SFMSP tomou medidas tempestivas para a maior parte dos apontamentos realizados pela Equipe de Auditoria. Conforme a resposta encaminhada pela Unidade, várias providências de ação imediata foram executadas, como a troca de lâmpadas, colocação de assentos sanitários e conserto de janelas, torneiras e mictórios. Objetos que estavam inadequadamente armazenados em locais de uso coletivo foram retirados, devolvendo a utilidade destes.

Grande parte dos locais que ainda requerem manutenção já possui um plano de execução, com previsão orçamentária para o exercício de 2019. Porém não foi apresentado plano de providência para o teto da capela e seus banheiros anexos no cemitério Araçá.

RECOMENDAÇÃO 009

Recomenda-se ao SFMSP que seja incluído no Plano de Providências a ser executado no ano de 2019 o conserto dos tetos da capela e banheiro anexos do cemitério Araçá.

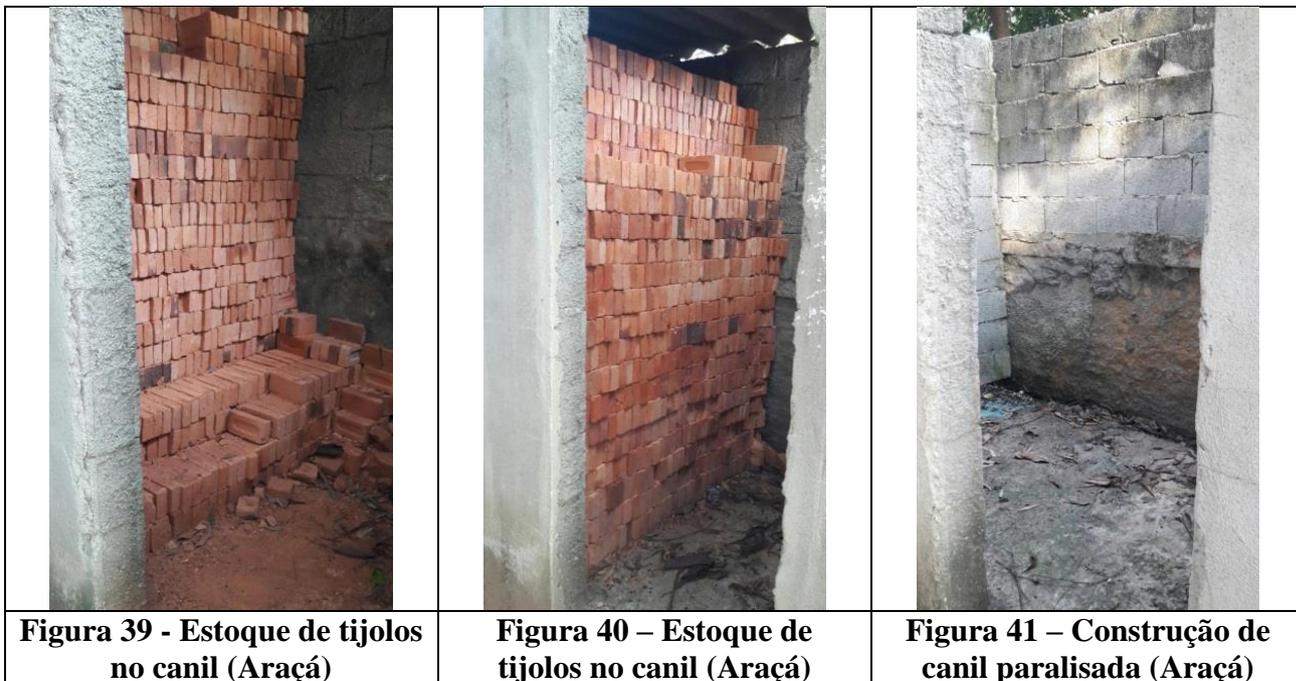
CONSTATAÇÃO 005 - Compra desnecessária de tijolos e construção de canil paralisada.

Durante a visita ao Cemitério Vila Formosa, esta Equipe de Auditoria verificou a existência de tijolos estocados ao ar livre (figura 38). Conforme relato de um funcionário do SFMSP, o número de tijolos comprados foi superestimado, pois não havia construções/manutenções suficientes para sua utilização. Além disso, devido à exposição ao clima, os tijolos remanescentes estão em processo de deterioração, o que acarretará na perda de sua utilidade.



Figura 38 – Tijolos ao ar livre (Vila Formosa)

A mesma constatação foi realizada no Cemitério Araçá, onde tijolos também foram adquiridos em quantidade excessiva (figuras 39 e 40). Estes tijolos foram estocados no local onde seria construído um canil, todavia, devido à mudança na administração do cemitério, a construção daquele restou paralisada e inacabada (figura 41).



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Cemitério Araçá

O SFMSP teve que entregar o prédio situado no Parque Novo Mundo que acomodava a Sede do Departamento de Produção (FM1) no ano de 2014, tendo em vista que o prazo da concessão de uso se expirou. Desta forma, o referido Departamento foi alocado para um prédio galpão com metragem inferior a metade da que possuíamos no Parque Novo Mundo, o local atual situado na Vila Guilherme, acomoda o Pólo de Tráfego, Expedição e Estoque de Urnas e Caixões e o Almojarifado, além de outros Setores da FM1.

Pelo fato de que o local que acomoda a Sede FM1, juntamente com o almojarifado é muito menor que o que possuíamos no Parque Novo Mundo, não foi mais possível manter o estoque de material de sepultamentos no local e, sendo assim, os referidos materiais foram distribuídos para as Unidades Cemiteriais que possuíam espaço físico para comportar esses materiais, dentre eles os tijolos.

Referente à paralisação da construção do canil no cemitério Araçá foi pautado na proibição de entrada de cães nos cemitérios, preconizado no Ato 326/32, lei vigente que rege sobre a matéria, conforme descrito abaixo no artigo 109º do Ato 326/32.

“É vedada a entrada nos cemitérios aos ébrios, aos mercadores ambulantes, às crianças não acompanhadas, aos alunos de escolas em passeio sem os diretores, aos indivíduos seguidos de cães ou de outros animais.”

PLANO DE PROVIDÊNCIAS:

Os tijolos estão sendo utilizados paulatinamente sempre quando ocorrer furtos de portões nos cemitérios. O Administrador do cemitério em que houver ocorrência de furtos solicita ao Departamento autorização para retirada de tijolos que estão acondicionados em algumas Unidades Cemiteriais, após autorização, a quantidade necessária de tijolos é retirada e usada para tampar os túmulos que tiveram os portões furtados. Cabe frisar que o objetivo de fechar os túmulos com tijolos que ocorreu furto é impedir a exposição dos despojos e preservá-los.

Prazo de Implementação

A implementação irá ocorrer até acabar os tijolos citados.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA:

Em relação aos tijolos, o SFMSP apresentou uma sistemática de utilização do estoque onde existe um controle de utilização deste. Todavia, nos locais visitados por esta Equipe de Auditoria, a constatação foi de que os tijolos são subutilizados e guardados em locais impróprios, sofrendo ação do tempo. Além disso, não foi apresentado à Equipe o controle de retirada do estoque mencionado na resposta encaminhada pela Unidade.

Quanto à construção do canil, é contraproducente o projeto de um canil sem averiguar a viabilidade e a legalidade da sua construção, o que acarreta desperdício de recursos públicos. Conforme a explicação dada pela Unidade para a paralisação da construção do canil, existe um regulamento que proíbe a entrada de animais nos cemitérios. Todavia o próprio SFMSP, quando da resposta a esta Equipe de Auditoria, propôs como solução de segurança para os cemitérios a utilização de cães de guarda, conforme Constatação 002. Segundo relato de um funcionário do local, a construção do canil era destinada exatamente a abrigar cães para ronda do cemitério. Desta forma, a paralisação da construção parece ser um fato contraditório ao proposto pelo próprio SFMSP. Sem contar que a obra inacabada gera prejuízos, pois a estrutura está sofrendo ações do tempo, deteriorando-se e tornando-se inócua.

RECOMENDAÇÃO 010

Recomenda-se ao SFMSP que haja melhor planejamento na compra de materiais de qualquer ordem e na realização de quaisquer obras, para que não haja estoques desnecessários ou desperdício de recursos públicos.

CONSTATAÇÃO 006 - Problemas de higiene acarretados pela presença de animais nas dependências do Velório Vila Formosa.

A constante presença de cachorros nas dependências do Velório do Cemitério Vila Formosa (figura 42) tornou-se um problema para a manutenção da limpeza, conforme já explanado da SA Final OS 59-A/2018. Conforme relatado pela representante da Demax Serviços e Comércio Ltda., empresa responsável pela limpeza do espaço, a presença dos cachorros tornou-se motivo de embate entre os servidores do SFMSP e os funcionários da terceirizada. Seriam os servidores do SFMSP os responsáveis pela alimentação dos animais e por permitirem a permanência destes no local.



Figura 42 – Cachorros no Velório (Vila Formosa)

Os animais vivem dentro dos corredores do Velório, fazendo suas necessidades e alimentando-se no local. Como é possível verificar na figura 43 abaixo, a ração estava colocada em frente à área de hidrantes do Velório, configurando barreira ao correto uso do sistema de combate a incêndios.

Em vários locais, na extensão dos corredores, foi possível verificar marcas de urina dos animais (figura 44). Além de ser um problema para a manutenção da limpeza, a urina dos animais pode transmitir doenças aos usuários do local, caso não ocorra a correta higienização do ambiente.

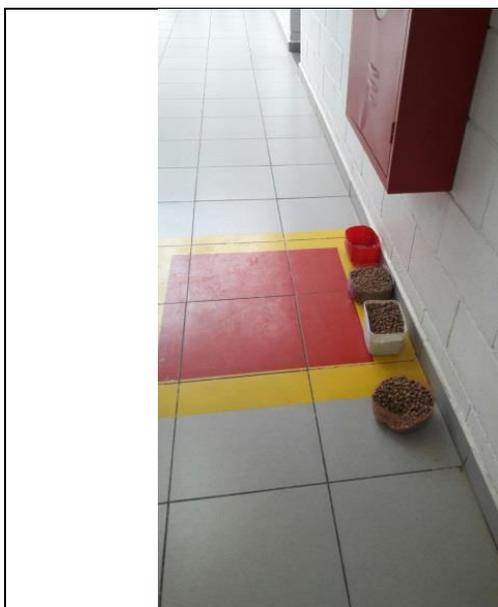


Figura 43 – Ração dos cachorros em frente ao hidrante (Vila Formosa)



Figura 44 – Marcas de urina dos animais nos corredores (Vila Formosa)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Velório de Vila Formosa

Considerando que o Velório é público, alguns munícipes abandonam os seus animais nas dependências do cemitério e devido o velório possuir maior fluxo de pessoas, os animais tendem a se acomodarem nas proximidades do velório.

As Administrações dos cemitérios, de um modo geral, solicitam apoio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), porém aquele Órgão somente providenciam a castração e vacinação dos animais e os devolvem ao mesmo local, portanto não existem Órgãos Públicos que retiram os

animais dos velórios. Desta forma, o SFMSP fica impedido de qualquer outra ação que vise a retirada dos animais das dependências dos cemitérios.

Cabe salientar, que 2 (duas) empresas de limpeza executam serviços no Cemitério de Vila Formosa, sendo a empresa Maximus Ambiental e Serviços Ltda (responsável pela limpeza predial) e a empresa L.D.M.S-ME (responsável pela limpeza nas áreas externas) e ambas executam rotinas diárias de asseio nos locais, independentemente do fato de os munícipes alimentarem os animais.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS:

Velório de Vila Formosa

A Diretoria de Cemitérios elaborou um comunicado de proibição de alimentação dos animais, conforme imagem 18.

Imagem 18 – Comunicado de proibição de alimentação de animais



Fonte: Departamento Técnico de Cemitérios (28/11/2018).

Prazo de Implementação

Velório de Vila Formosa

Imediato.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA:

Primeiramente deve-se esclarecer que não há uma determinação da Controladoria Geral do Município para que os animais não sejam alimentados em todas as dependências do SFMSP. Quando da visita de campo da Equipe de Auditoria, o “achado de auditoria” apontou para o

“possível problema de higiene acarretado pela presença de animais nas dependências do Velório Vila Formosa”. Como é possível verificar na Constatação acima, a existência de animais dentro das dependências do velório contribui para que o local não se mantenha limpo. Quando esta Equipe aponta o referido problema, a preocupação é com a insalubridade gerada pela presença dos animais dentro de locais fechados. Conforme verificado *in loco*, os animais fazem suas necessidades nos corredores do velório. Além disso, a comida oferecida aos animais fica posicionada na área dos hidrantes. Tal fato pode gerar problemas ao SFMSP, pois uma fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros geraria uma autuação, pela obstrução do sistema de combate a incêndio. Dessa forma, a preocupação desta Equipe de Auditoria está centrada nos locais fechados. Dentro dos velórios não é possível manter animais, pois a presença destes gera um ambiente insalubre.

Nos locais abertos do SFMSP, como nos cemitérios, não há como se proibir a existência dos animais. Contudo, tendo em vista que os cemitérios não são instalações adequadas para a criação de animais, a manutenção destes nestes locais seria prejudicial, inclusive, a saúde dos mesmos. Por esse motivo seria mais acertada a destinação dos cães e gatos para instituições especializadas. Sugere-se, dessa forma, que o SFMSP envie esforços com o Centro de Controle de Zoonoses e, possivelmente, entidades do terceiro setor, para a destinação adequada dos animais para locais mais apropriados. Sugere-se, também, que o SFMSP procure auxílio de organizações e associações protetoras de animais para alinhar uma solução que seja adequada ao bem estar destes.

RECOMENDAÇÃO 011

Recomenda-se que sejam retirados os cartazes afixados nas dependências do SFMSP, devido aos termos com que se apresentam.

RECOMENDAÇÃO 012

Recomenda-se que os animais não sejam alimentados e mantidos dentro dos locais fechados como velórios, capelas e prédios administrativos.

CONSTATAÇÃO 007 - Ocupação irregular de propriedade pública para uso privado.

Em visita ao Cemitério Santana, na data de 21/08/2018, esta Equipe de Auditoria constatou a existência de um local trancado, sendo que ninguém possuía a correspondente chave para abri-lo. O referido local, conforme informações passadas a esta Equipe, estava sendo utilizado pela funcionária “C.”, para guarda de objetos pessoais. No recinto haveria cama, geladeira, roupas e outros pertences de uso particular da funcionária.

A Equipe foi informada que somente ela possuía a chave do cômodo e que no dia da visita ela não estaria trabalhando, pois não era sua escala de trabalho (os funcionários do cemitério obedecem ao plantão de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso). A Equipe, assim, não teve acesso ao local para verificar a real utilização do cômodo.



Figura 45 – Cômodo possivelmente utilizado para fins particulares

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Cemitério Santana

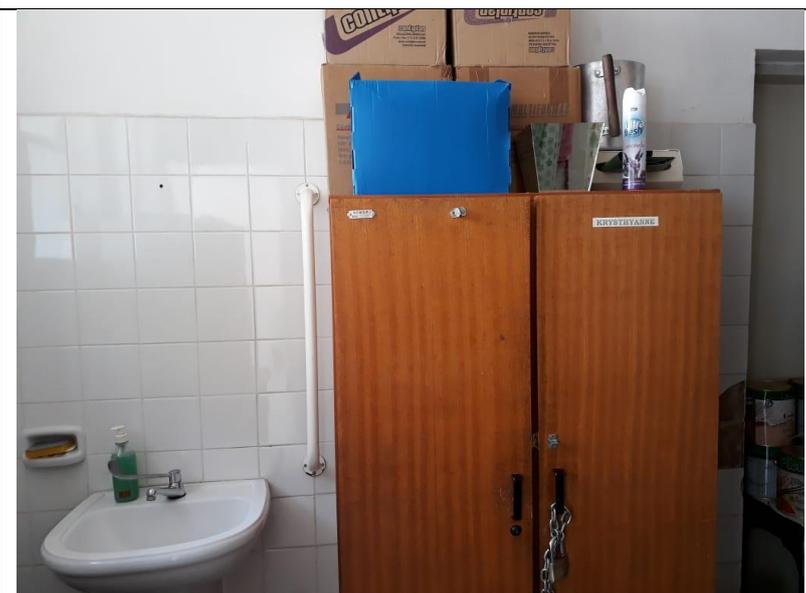
Referente à sala que estava trancada no Cemitério Santana, informamos que devido a empresa terceirizada de limpeza possuir funcionária do sexo feminino, a Administração do Cemitério disponibilizou a referida sala para essas funcionárias e conseqüentemente a sala fica fechada e de posse dessas funcionárias. No final do dia, após o encerramento das atividades da empresa terceirizada, a chave é entregue para o responsável pela administração, segue imagens 19 e 20 da referida sala.

Imagem 19 – Local que estava trancado na data da Auditoria de CGM – Cemitério Santana



Fonte: Cemitério Santana (28/11/2018)

Imagem 20 – Local utilizado por funcionárias femininas da empresa terceirizada de limpeza – Cemitério Santana



Fonte: Cemitério Santana (28/11/2018)

PLANO DE PROVIDÊNCIAS:

Não apresentado.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA:

Verifica-se uma incongruência nas informações, pois a informação repassada diretamente à Equipe de Auditoria foi a de que o local estava fechado, pois a funcionária “C.” utilizava o local para fins pessoais, sendo que no dia da visita ela não estava no local, por ser período de folga. Além disso, esta Equipe verificou a existência de outro cômodo que era utilizado pela equipe de limpeza como local de troca de roupas e descanso.

A equipe de limpeza estava no local na data da visita e ninguém possuía a referida chave da sala. Mesmo que a sala fosse utilizada pela equipe de limpeza, conforme mencionado na justificativa da Unidade, a chave deveria estar disponível em algum local do cemitério, o que não ocorreu.

RECOMENDAÇÃO 013

Recomenda-se que todos os espaços pertencentes ao SFMSP, quando passíveis de serem trancados, tenham cópias das chaves disponíveis no respectivo setor administrativo, a fim de possibilitar o acesso, a qualquer tempo, dos servidores competentes e dos órgãos de fiscalização.

ANEXO II – ESCOPO E METODOLOGIA

Trabalho realizado de acordo com as normas brasileiras de auditoria, abrangendo:

- Planejamento dos trabalhos e reuniões com os responsáveis pela área auditada;
- Visitas de campo